

DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 260, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Homologação dos representantes dos segmentos Estado, Município e Sociedade Civil junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo para o período de 01/04/2019 à 31/03/2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 17, 18 e itens I, II e III do artigo 7º do Estatuto do CBH-PARDO;
- O resultado das reuniões realizadas pelos segmentos Sociedade Civil, Município e Estado, nos dias 08/03/19 e 22/03/19 respectivamente, definindo na ocasião, os representantes destes segmentos junto ao CBH-PARDO.

Delibera:

Artigo 1º - Fica definida a composição dos 13 (treze) representantes do Estado com atuação na Bacia Hidrográfica do Pardo e respectivos suplentes conforme abaixo relacionado:

1. TITULAR: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA
SUPLENTE: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA
2. TITULAR: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
SUPLENTE: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
3. TITULAR: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
SUPLENTE: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
4. TITULAR: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS
SUPLENTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS
5. TITULAR: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB
SUPLENTE: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB
6. TITULAR: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
SUPLENTE: Polícia Militar Ambiental
7. TITULAR: Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo
SUPLENTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo
8. TITULAR: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
9. TITULAR: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
SUPLENTE: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
10. TITULAR: Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo
SUPLENTE: Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo
11. TITULAR: Secretaria de Estado da Educação
SUPLENTE: Secretaria de Estado da Educação
12. TITULAR: Secretaria de Estado da Saúde
SUPLENTE: Secretaria de Estado da Saúde
13. TITULAR: Universidade de São Paulo - USP
SUPLENTE: Universidade de São Paulo - USP

Artigo 2º - Fica definida a composição dos 13 (treze) Municípios titulares e seus respectivos suplentes, sediados na Bacia Hidrográfica do Pardo, conforme abaixo relacionado:

1. TITULAR: Cravinhos
SUPLENTE: Altinópolis
2. TITULAR: Caconde
SUPLENTE: São José do Rio Pardo
3. TITULAR: Casa Branca
SUPLENTE: Itobi
4. TITULAR: Divinolândia
SUPLENTE: São Sebastião da Gramma
5. TITULAR: Jardinópolis
SUPLENTE: Brodowski
6. TITULAR: Mococa
SUPLENTE: Cajuru
7. TITULAR: Ribeirão Preto
SUPLENTE: Serrana
8. TITULAR: Santa Rosa de Viterbo
SUPLENTE: Cássia dos Coqueiros
9. TITULAR: São Simão
SUPLENTE: Serra Azul
10. TITULAR: Sertãozinho
SUPLENTE: Pontal
11. TITULAR: Santa Cruz da Esperança
SUPLENTE: Tambaú
12. TITULAR: Tapiratiba
SUPLENTE: Santo Antônio da Alegria
13. TITULAR: Vargem Grande do Sul
SUPLENTE: Águas da Prata

Artigo 3º - Fica definida a composição das 13 (treze) entidades titulares representantes do segmento Sociedade Civil e respectivos suplentes, sediadas na Bacia Hidrográfica do Pardo, conforme abaixo relacionado:

ENTIDADES ASSOCIATIVAS LIGADAS AO CONSUMO DE RECURSOS HÍDRICOS

1. TITULAR: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
SUPLENTE: União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo - ÚNICA
2. TITULAR: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
Diretoria Regional de Ribeirão Preto
SUPLENTE: Sindicato Rural de Ribeirão Preto - SRRP
3. TITULAR: Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE
SUPLENTE: Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto - ABCON
4. TITULAR: Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto - ABAG/RP
SUPLENTE: Associação dos Bataticultores da Região de Vargem Grande do Sul - ABVGS

UNIVERSIDADES, INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E ENTIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

5. TITULAR: Centro Universitário Moura Lacerda
SUPLENTE: Centro Universitário Moura Lacerda
6. TITULAR: Centro Universitário Barão de Mauá
SUPLENTE: Centro Universitário Barão de Mauá
7. TITULAR: Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP
SUPLENTE: Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP

**SINDICATOS DOS TRABALHADORES, ASSOCIAÇÕES TÉCNICAS
NÃO-GOVERNAMENTAIS E COMUNITÁRIAS**

8. TITULAR: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas - STIEEC
SUPLENTE: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção São Paulo - ABES-SP
9. TITULAR: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa - AEAM
SUPLENTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP
10. TITULAR: Associação dos Moradores do Parque dos Lagos - AMPLA
SUPLENTE: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 12ª Subsecção Ribeirão Preto

ENTIDADES AMBIENTALISTAS

11. TITULAR: Organização Social Projeto e Consultoria em Desenvolvimento Sustentável - PRODENSE
SUPLENTE: Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente - SODERMA
12. TITULAR: Vivacidade
SUPLENTE: Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil
13. TITULAR: Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde
SUPLENTE: Associação para Proteção Ambiental de Caconde - APAC

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 29 de março de 2019.

Dimar de Brito
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

Marisa Heredia
Vice-Presidente

Otávio Okano
Coordenador de Câmaras Técnicas

Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto